



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

PORTARIA Nº 8.528 DE 16 DE ABRIL DE 2009

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder a servidora **MARIA LUZINETE PINA ZANIN**, Assessora Técnica Administrativa, Gratificação de Encargos Especiais, na ordem de 50% (cinquenta por cento), nos termos do Parágrafo único do artigo 86, da Lei nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2009, 66º da Emancipação Polícita.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL